

# **CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA 2022**

Em conformidade com o art. 8º, incisos I e VIII, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, o Conselho de Administração subscreve a presente Carta Anual sobre Políticas Públicas e Governança Corporativa referente ao exercício social de 2021.

Base Normativa Interna:

Art. 35. I, “e” do Regimento Administrativo do BRDE

Resolução BRDE nº 2.569, de 28 de fevereiro de 2019, alterada pela Resolução CA nº 2.687, de 20 de outubro de 2021

Data de divulgação: Março/2022

## SUMÁRIO

1. POLÍTICAS PÚBLICAS .....	4
1.1. Interesse público subjacente às atividades empresariais .....	4
1.2. Políticas Públicas .....	4
1.3. Metas relativas ao desenvolvimento de atividades que atendam aos objetivos de políticas públicas .....	6
1.4. Recursos para custeio das políticas públicas .....	6
1.5. Impactos econômico-financeiros da operacionalização das políticas públicas .....	8
1.6. Comentários dos Administradores .....	10
2. GOVERNANÇA CORPORATIVA.....	12
2.1. Atividades desenvolvidas .....	12
2.2. Estruturas de controles internos e gerenciamento de riscos .....	13
2.3. Fatores de risco.....	14
2.4. Dados Econômico-financeiros e comentários sobre o desempenho.....	16
2.4.1. Plano Operacional 2021 .....	16
2.4.2. Planejamento Estratégico 2021-2025 .....	17
2.5. Políticas e Práticas de Governança Corporativa .....	20
2.6. Avaliação de Desempenho dos Administradores, Conselho Fiscal e Membros dos Comitês Estatutários.....	23
2.7. Remuneração .....	24
ANEXO 1 .....	25



## IDENTIFICAÇÃO GERAL

### **BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - BRDE**

CNPJ 92.816.560/0001-37. NIRE não possui

Sede: Porto Alegre/Rio Grande do Sul

Tipo de estatal: empresa pública

Acionistas: Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná

Tipo societário: o BRDE foi constituído como autarquia e é reconhecido como empresa pública, sendo seu capital distribuído igualmente entre os três Estados instituidores.

Tipo de capital: fechado

Abrangência de atuação: regional

Setor de atuação: financeiro

Diretor Financeiro: Eduardo Pinho Moreira, (48) 3221 8080, eduardo.moreira@brde.com.br

Auditor Independente: Ernst & Young Auditores Independentes, Renata Zanotta, (61) 2104 0100 renata.zanotta@br.ey.com

Conselheiros de Administração subscritores da Carta Anual de Políticas Públicas:

- JOÃO BIRAL JUNIOR CPF Nº 008.522.919-90
- WAGNER CARLOS AICHNER CPF Nº 026.655.409-16
- JULIANA BALDESSAR WEBER BECKER CPF Nº 052.240.409-06
- WAGNER MARCOS SALAI CPF Nº 045.895.449-70
- VANESSA NEUMANN SULZBACH CPF Nº 008.736.860-98
- PEDRO FERNANDO DE ALMEIDA NERY FERREIRA CPF Nº 031.368.391-37
- MARISA MARQUES DE TOLEDO CAMARGO BARROSO MAGNO CPF Nº 781.479.217-72

Administradores subscritores da Carta Anual de Governança Corporativa:

- WILSON BLEY LIPSKI (Diretor-Presidente) CPF Nº 694.920.859-68
- MARCELO HAENDCHEN DUTRA (Vice-Presidente e Diretor de Acompanhamento e Recuperação de Créditos) CPF Nº 021.070.059-90
- EDUARDO PINHO MOREIRA (Diretor Financeiro) CPF Nº 117.829.276-20
- LUIZ CARLOS BORGES DA SILVEIRA (Diretor Administrativo) CPF Nº 005.470.009-44
- LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS (Diretor Operações) CPF Nº 490.644.281-15
- OTOMAR OLEQUES VIVIAN (Diretor de Planejamento) CPF Nº 232.047.880-91

Data de divulgação: março/2022

## 1. POLÍTICAS PÚBLICAS

### 1.1. Interesse público subjacente às atividades empresariais

O BRDE foi criado em 1961, pelos três Estados da Região Sul do Brasil<sup>1</sup>, e, conforme o Art. 19 de seus Atos Constitutivos, na qualidade de instituição financeira propulsora do desenvolvimento regional, tem por propósito promover e realizar as ações de fomento que conduzam ao progresso econômico e social, através de planejamento, apoio técnico institucional e creditício, além de outros incentivos. Ainda no Art. 20 dos Atos Constitutivos, está estabelecido que dentre os projetos apresentados ao BRDE, receberão tratamento prioritário aqueles que proponham o desenvolvimento tecnológico, a competitividade, a produtividade e qualidade dos produtos, e bem assim aqueles que preconizem a utilização racional e integrada dos recursos naturais, a preservação do meio ambiente e inclusive, os direitos autorais e de invenção.

Em linha com estes propósitos em sua criação, o BRDE tem como missão institucional: “promover e liderar ações de fomento ao desenvolvimento econômico e social de toda a região de atuação, apoiando as iniciativas governamentais e privadas, por meio do planejamento e do apoio técnico, institucional e creditício de longo prazo”.

A convergência das ações do BRDE com o interesse público está manifestado em seu alinhamento com as políticas de desenvolvimento dos Estados-controladores: a atuação do BRDE tem focado na diminuição das desigualdades regionais, na promoção da inovação tecnológica e na sustentabilidade socioambiental, apoiando projetos cujas elevadas externalidades positivas geram ganhos para a sociedade que extrapolam os benefícios individuais dos empreendedores financiados.

### 1.2. Políticas Públicas

As ações do BRDE para apoiar as políticas públicas dos Estados-controladores e, desta forma, alcançar seu objetivo de ser reconhecido pela sociedade como um agente relevante para o desenvolvimento regional, estão expressas em seu **Sistema de Planejamento Institucional (SPI)**. O SPI é composto por todos os instrumentos de planejamento do Banco, integrados de forma consistente e coerente, e orientados a partir do Planejamento Estratégico.

O **Planejamento Estratégico** do BRDE possui um horizonte móvel de 5 anos, sendo acompanhado trimestralmente e revisado anualmente. Buscando assegurar a compatibilidade entre as definições táticas de curto e médio prazos e os objetivos estratégicos de longo prazo, a elaboração do Planejamento Estratégico e do Plano Operacional, o qual inclui a peça

---

1. Ao final da Carta, apresentamos um breve histórico acerca da constituição e da personalidade jurídica do BRDE.

orçamentária, são concomitantes em seus procedimentos de elaboração e encaminhamento às alçadas decisórias.

O processo de elaboração do Planejamento Estratégico 2022-2026 partiu do Planejamento Estratégico 2021-2025, com o objetivo de dar continuidade e consolidar os objetivos estratégicos vigentes, com atualização e ajustes nas metas finalísticas e de implementação. Os Objetivos Estratégicos estão relacionados com as grandes linhas da gestão, remetendo questões de cunho mais tático para outros níveis de planejamento, visando reduzir a necessidade de alterações dentro do quinquênio do horizonte de planejamento. As metas finalísticas são aquelas cujo objeto relaciona-se diretamente com o resultado dos objetivos estratégicos, enquanto as metas de implementação referem-se a ações não-rotineiras necessárias ao alcance dos objetivos estratégicos.

Com base nas diretrizes acima, foram mantidos os 8 Objetivos Estratégicos que compõem o Mapa Estratégico do Planejamento Estratégico 2022-2026.

**Objetivo Estratégico nº 1: Apoio ao Desenvolvimento Sustentável**

Promover de forma relevante, por meio de crédito e serviços, o desenvolvimento sustentável e a consecução dos ODS.

**Objetivo Estratégico nº 2: Sustentabilidade Econômica**

Ter uma situação financeira e patrimonial sólida e autossustentável, com níveis adequados dos indicadores prudenciais de capital e liquidez.

**Objetivo Estratégico nº 3: + Produtividade, + Eficiência e + Tecnologia**

Aumentar a produtividade, com a busca constante por processos operacionais mais eficientes, seguros e orientados pela transformação digital, com foco no cliente e nos parceiros de negócios.

**Objetivo Estratégico nº 4: Pessoas e Conhecimento**

Promover gestão centrada nas pessoas, estimulando a cultura de engajamento, o desenvolvimento contínuo e iniciativas inovadoras.

**Objetivo Estratégico nº 5: Comunicação Institucional**

Gerar e disseminar informações sobre o desenvolvimento regional sustentável e a atuação do BRDE junto a sociedade e demais parceiros do Banco.

**Objetivo Estratégico nº 6: Responsabilidade Socioambiental e Agenda 2030**

Elevar o desempenho socioambiental da organização alinhando-a com as melhores práticas de responsabilidade social, ambiental e climática e aos objetivos da Agenda 2030.

**Objetivo Estratégico nº 7: Inovação**

Promover o ecossistema de inovação da Região Sul, por meio da oferta de produtos financeiros diferenciados, de apoio à aceleração de startups e da participação em FIPs.

**Objetivo Estratégico nº 8: Políticas Públicas**

Ser um agente relevante para os Estados controladores na concepção, promoção e execução das políticas públicas dos Estados e Municípios.

### 1.3. Metas relativas ao desenvolvimento de atividades que atendam aos objetivos de políticas públicas

O Planejamento Estratégico 2022-2026 do BRDE possui um objetivo estratégico específico para ações relativas a políticas públicas, qual seja, “*ser um agente relevante para os Estados controladores na concepção, promoção e execução das políticas públicas dos Estados e Municípios.*”.

No quadro a seguir, apresentamos as metas finalísticas para os próximos cinco anos relativas ao objetivo estratégico citado anteriormente:

#### Políticas Públicas

Metas Finalísticas		2018	2019	2020	2021	Meta				
						2022	2023	2024	2025	2026
<b>8.1</b>	Carteira BRDE Municípios/Carteira Total	1,1%	1,7%	3,4%	3,8%	4,0%	5,0%	5,5%	6,0%	6,5%
<b>8.2</b>	Carteira Setor Público/Patrimônio de Referência	5,6%	7,9%	15,5%	17,1%	17,5%	22,5%	25,0%	27,5%	30,0%
<b>8.3</b>	Participação em projetos e na estruturação de projetos e/ou de Fundos de PPP, desestatização ou concessão	0	0	1	3	3	4	5	6	7

### 1.4. Recursos para custeio das políticas públicas

O BRDE não recebe anualmente recurso orçamentário dos seus estados controladores. O seu fortalecimento patrimonial, que possibilita de forma perene sua atividade bancária, está calcado na integralização periódica dos seus lucros acumulados, conforme Resolução nº 1.210/2015 do CODESUL.

Para a realização de suas operações de financiamento, o BRDE opera especialmente com o repasse de recursos captados de outras instituições, utilizando de forma complementar seus recursos próprios. Os recursos utilizados pelo BRDE na concessão do crédito são oriundos do Sistema BNDES (principal fonte), FGTS, Finep, Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD), Banco Europeu de Investimentos (BEI), Banco de Desenvolvimento da América Latina (CAF), FUNGETUR, FUNCAFÉ e FCO.

Embora o Sistema BNDES continue sendo a principal fonte de recursos disponibilizados pelo BRDE, a participação no total financiado caiu de 94% em 2017, para 72% em 2018, 62% em 2019, 58% em 2020 e 59% em 2021.

As operações de crédito do BRDE realizadas com recursos internacionais somaram 2,0% em 2018. Nos anos seguintes, a participação desses *fundings* aumentou para 6,5% em 2019, 9,3% em 2020 e 15,7% em 2021. Esses recursos promovem principalmente projetos ambientalmente sustentáveis e microempreendedores. Tal diversificação deve se intensificar ainda mais em 2022 e nos anos seguintes com a utilização de novas fontes internacionais de recursos, como Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), Banco Mundial (BIRD) e New Development Bank (NDB).

Também focando na diversificação de *funding*, faz parte da estratégia do BRDE ampliar sua participação no mercado de capitais nos próximos anos. O BRDE alcançou a expectativa de captação de recursos no mercado de capitais de 2021, com a emissão de R\$ 30 milhões em Recibos de Depósito Bancário (RDBs). A emissão, desenhada como um projeto piloto, compreendeu a venda de títulos a investidores do RS, SC e PR, e os recursos foram alocados no Fundo BRDE de Promoção ao Desenvolvimento Produtivo, Sustentável e Social dos Estados da Região Sul - BRDE PROMOVE SUL, retornando à economia na forma de concessão de crédito.

Conforme o Plano Operacional 2022, a estimativa de contratações e liberações de recursos, por fonte de *funding*, para 2022 é a seguinte:

#### METAS DE CONTRATAÇÃO E LIBERAÇÃO – 2022

	CONTRATAÇÕES	LIBERAÇÕES
<b>RECURSOS PRÓPRIOS</b>	<b>240.000</b>	<b>240.000</b>
<b>RECURSOS DE TERCEIROS</b>	<b>3.170.000</b>	<b>2.694.500</b>
SISTEMA BNDES	1.800.000	1.530.000
BNDES	717.650	610.003
FINAME	88.154	74.931
PROGRAMAS AGRÍCOLAS	994.196	845.066
BANCO DO BRASIL - FCO	100.000	85.000
FINEP - INOVACRED	150.000	127.500
CEF/FGTS	240.000	204.000
FUNGETUR	150.000	127.500
FUNCAFÉ	10.000	8.500
AFD	120.000	102.000
BEI	120.000	102.000
CAF	120.000	102.000
OUTROS - Externos	240000	204000
OUTROS - Internos	120.000	102.000
<b>PRESTAÇÃO DE GARANTIAS</b>	<b>90.000</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL P/ ORIGEM DE RECURSOS</b>	<b>3.500.000</b>	<b>2.934.500</b>

Uma vez que o BRDE não dispõe de recursos orçamentários dos Estados-controladores, sua disponibilidade de recursos para fazer frente aos requerimentos prudenciais de capital e às despesas decorrentes de suas atividades depende dos seus resultados financeiros.

Nesse sentido, a autossustentabilidade econômica é um desafio constante para o BRDE, influenciada também por apresentar rentabilidade inferior à dos bancos comerciais. Neste cenário, a sustentabilidade econômica e financeira do BRDE passa tanto pela ampliação e diversificação de suas receitas quanto pelo controle da inadimplência e das despesas administrativas.

Atento a isso, o Planejamento Estratégico do Banco elencou para os próximos cinco anos as seguintes metas para a Sustentabilidade Econômica, conforme figura abaixo:

Metas Finalísticas		2018	2019	2020	2021	Meta				
						2022	2023	2024	2025	2026
<b>2.1</b>	Média móvel trienal do Índice de Eficiência Operacional	142	196	237	272	> 200				
<b>2.2</b>	Despesas Administrativas/Receita Operacional (teto)	14,3%	16,0%	16,4%	15,8%	17,0%	17,0%	17,0%	16,5%	16,5%
<b>2.3</b>	CDC Médio	3,15%	3,13%	3,43%	2,99%	2,90%	2,90%	2,90%	2,90%	2,90%
<b>2.4</b>	Rentabilidade PL médio	6,9%	10,0%	6,7%	8,2%	7,50%	7,50%	7,50%	8,00%	8,00%
<b>2.5</b>	Índice de Basileia (piso)	17,5	18,22	18,62	20,47	16,00	16,00	16,00	16,00	16,00
<b>2.6</b>	Receitas Prest. Serv. (inclui rendas de garantias prestadas)/Receitas Totais	3,2%	2,8%	2,6%	2,4%	2,6%	2,8%	3,0%	3,3%	3,5%
<b>2.7</b>	% máximo de um único funding	72,4%	62,3%	57,8%	59,4%	< 60%				

### 1.5. Impactos econômico-financeiros da operacionalização das políticas públicas

As contratações do BRDE bateram o recorde nominal da história do Banco em 2021, superando os R\$ 4,1 bilhões. Este montante foi 24,8% maior do que o verificado em 2020, em termos nominais. O número de operações contratadas atingiu 7.060, representando um aumento 61,4% em comparação a 2020. Esta pulverização do apoio creditício fomenta um número ímpar de pequenos e médios empreendimentos, cumprindo a missão social do desenvolvimento.

O volume contratado apresentou elevação em todos os setores de atividade em 2021. O setor com maior montante destinado foi o de Comércio e Serviços, com valor de R\$ 1,3 bilhão. A agropecuária obteve R\$ 904,1 milhões em créditos e a infraestrutura, o valor de R\$ 873,6 milhões. A variação percentual mais expressiva foi observada na agropecuária, com 89,8% na comparação com 2020.

Em relação ao número de operações contratadas, 53,1% foram direcionadas aos produtores rurais e 44,3% às pequenas e médias empresas. Esses dados demonstram o sucesso do esforço do BRDE em apoiar os pequenos empreendedores, principalmente em época de dificuldade econômica.

Cabe ressaltar o protagonismo do BRDE na operacionalização do Programa Nacional da Agricultura Familiar PRONAF. Apesar de não possuir agências pelo interior da Região Sul, o BRDE, considerando a importância do pequeno produtor rural, constituiu diversas parcerias com cooperativas de crédito agroindustriais desde os anos 1990. A partir dessa estruturação, historicamente o BRDE ocupa as primeiras colocações entre as instituições credenciadas do BNDES Programas Agrícolas.

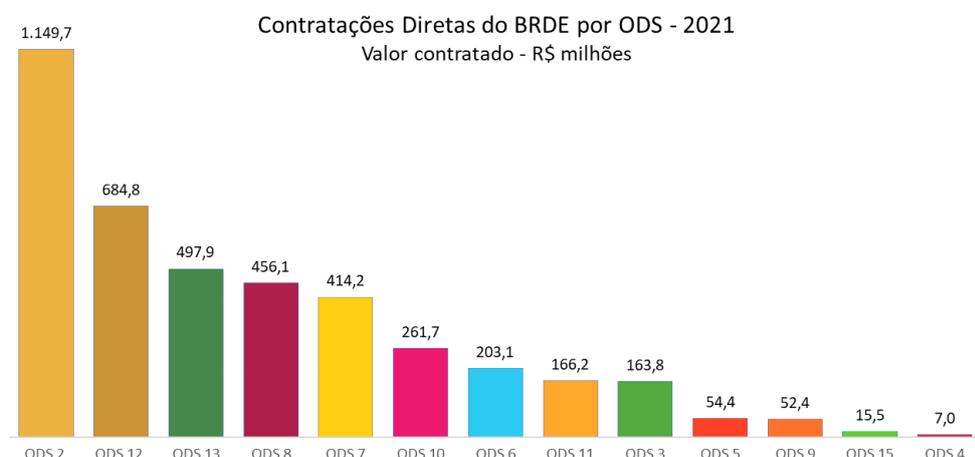
A partir da parceria entre o BRDE e o Governo de Santa Catarina, foi criado o Programa SC Mais Renda Empresarial para financiar os pequenos empreendimentos dos setores mais afetados pela pandemia. Além de contribuir na concepção da iniciativa, o BRDE é o responsável pela liberação dos financiamentos. Os grandes benefícios do programa são o juro zero – bancado pelo Governo do Estado para quem pagar em dia e mantiver os empregos – e o prazo de carência de até um ano.

No âmbito do SC Mais Renda Empresarial, o BRDE repassou R\$ 227,7 milhões para atender os micros e pequenos empresários, que resultaram em 2.713 contratos distribuídos em 217 municípios catarinenses. Também pelo mesmo programa, foram repassados mais R\$ 33 milhões em operações de 2º piso para as cooperativas de crédito atuarem com os microempreendedores individuais (MEIs). Considerando o ticket médio de R\$ 8 mil, o valor repassado deve resultar em mais de 4 mil contratos distribuídos no estado catarinense. Portanto, o Programa SC Mais Renda Empresarial possibilitou atender mais de 6 mil empresas e empreendedores, com uma cobertura de quase 80% do território catarinense.

O BRDE também é parceiro na operacionalização do Banco do Agricultor Paranaense em mais uma ação para difundir o crédito. A iniciativa, lançada em abril, é um instrumento criado pelo Governo do Estado do Paraná para auxiliar produtores rurais, cooperativas e associações de produção, comercialização e reciclagem, e as agroindústrias familiares, além de projetos que utilizem fontes renováveis de geração de energia e programas destinados à irrigação, entre outros. O BRDE realiza todas as etapas referentes à concessão de crédito, desde a análise até a liberação dos recursos. Parte dos juros e, em alguns casos, a totalidade são reembolsados aos produtores pelo FDE – Fundo de Desenvolvimento do Estado via subvenção econômica. Em 2021, o valor contratado totalizou R\$ 43,7 milhões, beneficiando 351 agricultores.

A Taxonomia de projetos/atividades sustentáveis do BRDE, uma iniciativa inédita, apontou que 74,2% do valor dos contratos efetivados de forma direta em 2021 possuem alinhamento a pelo menos um Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS). Ou seja, em 2021, o BRDE disponibilizou R\$ 2,4 bilhões em crédito para projetos que ajudam no esforço global dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável.

No entanto, o BRDE apoia projetos aderentes a um, dois, três ou mais metas de diferentes ODS ao mesmo tempo, e essa metodologia também contabiliza esse esforço total, considerando a contribuição multiplicada dos financiamentos do BRDE aos ODS. Este esforço multiplicado alcançou 125% do valor total contratado de forma direta em 2021.



Em 2021, o BRDE aportou mais de R\$ 1,1 bilhão em projetos que colaboram com os desafios do ODS 2 – Segurança Alimentar e Agricultura Sustentável, com a participação significativa de investimentos na infraestrutura de produção de alimentos, incluindo projetos das diversas cooperativas que são tradicionalmente clientes do Banco.

O BRDE financiou R\$ 684 milhões, o que representa 20% das operações diretas em 2021, para projetos que contribuíram para os desafios do ODS 12 – Produção e Consumo Sustentáveis. Os investimentos apoiados que mais impactam positivamente esse ODS são: geração de energia por fonte renovável, saneamento, florestas comerciais, manejo e disposição de resíduos sólidos e uso ou reciclagem de resíduos.

O ODS 13 - Ação Climática, trata dos temas da adaptação e mitigação dos efeitos do clima, um dos maiores desafios de curto prazo para a sustentabilidade. O BRDE apoiou com aproximadamente R\$ 500 milhões projetos aderentes ao ODS 13 em 2021. A adaptação inclui projetos como irrigação (R\$ 19 milhões) e construção de açudes (R\$ 5 milhões), e a mitigação inclui projetos de geração de energias limpas e renováveis como Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCH) e Centrais Geradoras Hidrelétricas (CGH) (R\$ 335 milhões) e fotovoltaica (R\$ 45 milhões), investimento na exploração de Florestas Comerciais (R\$ 77 milhões) e em parque e reservas naturais (R\$ 13 milhões), dentre outros.

Os financiamentos para o microcrédito, a ampliação do acesso financeiro às micro e pequenas empresas e o crédito para recuperação da economia tendo em vista os efeitos da pandemia são aderentes ao ODS 8 – Trabalho decente e crescimento econômico. Em 2021, o BRDE financiou R\$ 456 milhões no crédito em operações diretas que colaboraram para os desafios do ODS 8. O BRDE se empenhou nesse ano em efetivar 23 operações chamadas de segundo piso, num total de R\$ 233,7 milhões, para alavancar as microfinanças. Nesse tipo de modalidade, o Banco concede o crédito à instituição financeira que repassa os recursos aos pequenos empreendedores rurais e urbanos.

Continuando sua política de preservar o emprego e a geração de renda, o BRDE firmou contratos de reestruturação de dívidas da ordem de R\$ 286,1 milhões, num total de 184 operações em 2021. Em paralelo, foram concedidas prorrogações emergenciais do pagamento de parcelas de operações de crédito em andamento de empresas com dificuldades econômicas em decorrência da pandemia, principalmente aquelas relacionadas ao turismo. As postergações efetivadas totalizaram R\$ 203,5 milhões em 122 operações realizadas com recursos do BNDES, Fungetur e BRDE. Com essas iniciativas, o Banco permitiu a manutenção do funcionamento de várias empresas com baixo grau de liquidez no curto prazo, mas avaliadas como viáveis no médio e longo prazo.

## **1.6. Comentários dos Administradores**

No ano em que completou 60 anos, o BRDE teve muito a comemorar com a sociedade e seus colaboradores que participaram dessa longa jornada. O Banco auxiliou na transformação da Região Sul, da tendência à estagnação para um território industrializado, com agronegócio

dinâmico, propulsor de inovações e infraestrutura. Em toda essa jornada, o BRDE considerou os ganhos sociais, econômicos e ambientais de cada um dos milhares de projetos apoiados.

Muitas mudanças ocorreram no caminho, e o Banco soube se adaptar e seguir atendendo as demandas da sociedade. Dificuldades se apresentaram das mais diversas formas: econômicas, políticas, organizacionais, financeiras, tecnológicas e sanitárias. Com o esforço conjunto da instituição com seus parceiros e controladores, os obstáculos foram sendo superados, mostrando a resiliência do BRDE.

Um exemplo recente de uma forte e imediata ameaça foi a Pandemia da COVID-19, impactando a vida e as atividades econômicas do mundo. O Banco atuou rapidamente para suprir a escassez de crédito na economia, possibilitando a manutenção de emprego, bem como para implantar o teletrabalho a todos funcionários.

Após suprir o crédito emergencial no ano anterior, em 2021 o BRDE se empenhou para disponibilizar recursos para a retomada dos investimentos produtivos. O desempenho do Banco pode ser verificado a partir dos volumes contratados nesses últimos dois anos, quando as metas foram amplamente superadas.

As operações contratadas alcançaram recorde histórico em 2021, totalizando R\$ 4,1 bilhões em 2021. Esse volume de recursos contratados foi possível pela maior captação de recursos com seus provedores nacionais, em especial o BNDES e o Ministério do Turismo, bem como com seus parceiros internacionais, CAF, BEI e AFD. Esses corresponderam a R\$ 650 milhões dos valores contratados, alcançando nova marca dos *fundings* externos.

Tal desempenho é ainda mais significativo num ano em que o olhar mais aguçado sobre as questões ambientais e sociais se tornou mais explícito nas estruturas do Banco. O BRDE elaborou uma metodologia inédita que identifica a aderência de suas operações aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS). A Taxonomia de projetos/atividades sustentáveis do BRDE, aplicada inicialmente somente às operações diretas, apontou que 74,2% do valor dos contratos efetivados possuem alinhamento a pelo menos um Objetivo Sustentável.

No que tange ao apoio à diversidade, o BRDE criou a Estratégia BRDE - Diversidade, no âmbito da Política de Responsabilidade Socioambiental. Entre os seus objetivos, constam a promoção da igualdade de gênero e a erradicação da discriminação e da violência contra as mulheres. A implantação da Estratégia BRDE – Diversidade é realizada por um Plano de Ação Anual desenvolvido pela Comissão Pró-Equidade e de Valorização da Diversidade. As ações envolvem os funcionários do Banco, seus fornecedores e clientes.

Também foi lançado o Programa BRDE Empreendedoras do Sul, cujo objetivo é favorecer o empreendedorismo feminino na região, gerando renda, oportunidades e reduzindo a desigualdade. O Programa beneficia produtoras rurais e empresárias de qualquer ramo de atividade.

No apoio à inovação, em 2021, o BRDE expandiu seu limite para atuação através dos Fundos de Investimento em Participações (FIPs) com foco em empresas inovadoras. Ainda com

foco na inovação, foram desenvolvidos dois programas de aceleração de startups – Programa BRDE Labs – que contaram com a participação total de 23 startups e 14 empresas âncoras. Além das mentorias, workshops, conexões e negócios gerados, ocorreram treinamentos para os funcionários do BRDE envolvidos, e lives de conteúdo com mais de 4 mil pessoas impactadas, com conteúdo disponível permanentemente pelo canal do BRDE no Youtube.

## 2. GOVERNANÇA CORPORATIVA

A estrutura de governança do BRDE tem como base a gestão colegiada, que é um dos valores institucionais do Banco e permeia toda a sua estrutura organizacional. A mais alta instância diretiva é o Conselho de Desenvolvimento e Integração Sul – CODESUL, constituído pelos governadores do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná e Mato Grosso do Sul (membro do CODESUL, mas não integra o BRDE).

O Banco possui um Conselho de Administração constituído pela Diretoria do Banco, por dois representantes de cada estado nomeados pelos respectivos Governadores, e por um membro eleito pelos funcionários, cabendo a Presidência do Conselho de Administração ao Presidente do BRDE. A Diretoria, também designada pelos governadores, é composta por seis membros, sendo dois de cada estado que compõe o capital social da instituição. O Presidente do Banco é definido por um sistema de rodízio, em que a presidência é exercida por um representante de cada estado por um período de 16 meses. De forma complementar, existem comitês específicos para apoiar a Diretoria e o Conselho de Administração em suas decisões.

A estrutura administrativa e organizacional do BRDE é estabelecida por Regimento Interno estabelecido pelo CODESUL e fundamentada pelos Atos Constitutivos aprovados pelas Assembleias Legislativas dos estados-membros.

### 2.1. Atividades desenvolvidas

Desde a sua criação em 1961, o BRDE tem como atividade principal o financiamento de longo prazo aos projetos da Região Sul, buscando externalidades positivas para a sociedade, que sejam social e ambientalmente sustentáveis, que implementem a inovação, que desenvolvam os micro e pequenos empreendimentos rurais e urbanos e que visem melhorias da infraestrutura dos municípios. Em 2021, após atingirmos o auge da crise causada pela COVID-19, o BRDE disponibilizou recursos para a retomada dos investimentos, contribuindo para a manutenção e incremento das atividades e empregos. Em comparação às condições médias estabelecidas no mercado financeiro brasileiro, o BRDE proporciona crédito com taxas de juros inferiores e prazos superiores.

Em outra linha de atuação, o BRDE fornece assistência técnica para a estruturação de projetos em diversos setores, como energia, inovação e municípios, além do reconhecido apoio ao cooperativismo agroindustrial.

O BRDE, com maior empenho na capilaridade das suas operações, forma parcerias estratégicas com cooperativas de crédito e de produção agroindustrial, e também com fabricantes de máquinas e equipamentos. Com essa estratégia, o crédito do BRDE está efetivamente em 91,7% dos municípios da Região Sul, mesmo possuindo agências apenas nas capitais dos estados-controladores.

O Banco, pelo seu conhecimento e experiência, colabora junto aos governos estaduais e outras instituições que visam o desenvolvimento, como a Associação Brasileira de Desenvolvimento (ABDE), a Alianza de Desarrollo – Aliança de Bancos Subnacionais de Desenvolvimento da América Latina e do Caribe, e a Associação Latino-Americana de Instituições Financeiras para o Desenvolvimento (ALIDE).

O BRDE, com sua capacidade de operacionalizar fundos, atua como agente financeiro do Fundo Setorial do Audiovisual (FSA), fundo proveniente de recursos públicos federais para estimular a indústria cinematográfica e audiovisual de todo o País.

Colabora para o crescimento de empresas inovadoras mediante aportes de recursos em Fundos de Investimento em Participação (FIP) que investem em empreendimentos inovadores.

Apoia o ecossistema de inovação regional por meio de programas de aceleração de startups em parceria com agentes locais.

Como parceiro dos Estados controladores, o Banco auxilia no processo de desestatização de ativos públicos.

## **2.2. Estruturas de controles internos e gerenciamento de riscos**

Em consonância com seus valores institucionais, o BRDE pauta sua gestão de riscos pela valorização do conhecimento técnico e a gestão colegiada. A Gestão de Riscos e Controles Internos está sob responsabilidade da Superintendência de Gestão de Riscos, Controles Internos e *Compliance* (SURIS), vinculada diretamente ao Conselho de Administração, reportando-se a ele através do seu Presidente. Essa área é segregada das unidades de negócio e de suporte e conta com o respaldo de comitês específicos, subordinados às decisões da Diretoria e do Conselho de Administração. As atividades de gerenciamento de riscos também incluem os gestores das unidades, os quais atuam como agentes da gestão de riscos.

O BRDE dispõe de políticas, planos, normas e procedimentos que orientam o gerenciamento dos riscos, tais como:

- Resolução nº 2.168, de 17 dezembro de 2008 – Sistema Integrado de Controles Internos; Resolução nº 2.567, de 28 fevereiro de 2019 – Política de Porta-Vozes do BRDE;
- Resolução nº 2.569, de 28 fevereiro de 2019 - Estabelece as condições aplicáveis à Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa;
- Resolução 2.573, 26 de março de 2019 - Aprova a Política de Transações com Partes Relacionadas;

- Resolução CA 2606, 18 de dezembro de 2019 - Aprova a compilação da Política de Remuneração dos Administradores do BRDE;
- Resolução CA 2.629, 24 de junho de 2020 - Aprova a Política de Divulgação de Informações do BRDE;
- Resolução CA 2.644, 04 de dezembro de 2020 - Aprova a Política de Segurança da Informação, Cibernética e de Comunicações – PoSIC;
- Resolução CA 2.669, 25 de agosto de 2021 - Aprova o Programa de Integridade do BRDE;
- Resolução CA 2.670, 25 de agosto de 2021 - Aprova a Política de Relacionamento com Clientes do BRDE;
- Resolução CA 2.671, 25 de agosto de 2021 - Aprova a Política de Gestão de Continuidade de Negócios e o Plano de Contingência e de Continuidade de Negócios;
- Resolução CA nº 2.671, de 25 de agosto de 2021 - Política de Gestão de Continuidade de Negócios e o Plano de Contingência e de Continuidade de Negócios;
- Resolução CA nº 2.685, de 20 outubro de 2021 – Política de Gerenciamento do Risco de Crédito;
- Resolução CA nº 2.685, de 20 outubro de 2021 – Política de Gerenciamento do Risco de Mercado e IRRBB;
- Resolução CA nº 2.685, de 20 outubro de 2021 – Política de Gerenciamento do Risco Operacional;
- Resolução CA nº 2.685, de 20 outubro de 2021 – Política de Gerenciamento do Risco de Liquidez;
- Resolução CA nº 2.685, de 20 outubro de 2021 – Política de Gerenciamento do Risco Social, do Risco Ambiental e do Risco Climático;
- Resolução CA nº 2.685, de 20 outubro de 2021 – Política de Gerenciamento de Capital;
- Resolução CA nº 2.685, de 20 outubro de 2021 – Política de Gerenciamento Integrado de Riscos;
- Resolução CA 2.690, 15 de dezembro de 2021 - Aprova a Política de Privacidade do BRDE;
- Resolução CA nº 2.691, de 15 de dezembro de 2021 – Política de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro, ao Financiamento do Terrorismo e à Corrupção (PCLD/FT/C).

Além destas, destaca-se a Resolução nº 2.521, de 27 de junho de 2018, relativa ao Código de Conduta Ética do BRDE e a Resolução nº 2.547, de 11 de dezembro de 2018, que aprovou o Regulamento e o Regimento Interno da Comissão de Ética.

### 2.3. Fatores de risco

PRINCIPAIS RISCOS	AÇÕES DE MITIGAÇÃO
Risco de Crédito	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Adoção de políticas e limites para a exposição da instituição ao risco de crédito junto a cada cliente e setor.</li> <li>- Processo de concessão de crédito com base na análise das operações por equipe multidisciplinar e deliberação por comitês.</li> <li>- Operações de crédito realizadas com garantias reais, bancárias ou vinculadas a transferências fiscais.</li> </ul>

Risco Socioambiental	<ul style="list-style-type: none"> <li>- O Plano de Ação da Política de Responsabilidade Socioambiental do BRDE tem como um de seus eixos temáticos o aprimoramento dos mecanismos de monitoramento do risco socioambiental dos projetos apoiados.</li> <li>- O BRDE só financia empresas e projetos que comprovem sua conformidade em relação à legislação ambiental.</li> <li>- O Banco utiliza um Sistema de Administração de Riscos Ambientais e Sociais (SARAS), constituído de um conjunto de políticas, diretrizes, procedimentos e ferramentas que possibilitam a identificação, avaliação, mitigação e monitoramento dos riscos socioambientais na carteira de crédito.</li> </ul>
Risco de Capital	<ul style="list-style-type: none"> <li>- O Plano de Capital do BRDE estabelece limites prudenciais mais rigorosos do que os determinados pela legislação, de forma a assegurar sólidas margens de segurança dos níveis de capital.</li> <li>- A evolução dos limites prudenciais de capital, inclusive prospectivamente, é monitorada pela Superintendência de Gestão de Riscos de forma permanente.</li> </ul>
Risco de Mercado	<ul style="list-style-type: none"> <li>- O BRDE adota uma política conservadora em relação aos seus ativos financeiros, fundamentalmente compostos por títulos públicos federais.</li> <li>- As decisões de aplicação dos recursos são definidas de forma colegiada, a partir de recomendação de Comitê Financeiro e Comitê de Gestão, ambos compostos por pessoal com capacidade técnica e de gestão, na forma de Plano Anual de Investimentos aprovado pelo Conselho de Administração do Banco.</li> </ul>
Risco Operacional	<ul style="list-style-type: none"> <li>- O BRDE faz o monitoramento permanente dos riscos associados aos seus processos operacionais, implementando ações corretivas por meio do Sistema Integrado de Controles Internos.</li> <li>- Existe um Plano de Contingência e Continuidade de Negócios com a finalidade de aumentar a resiliência da instituição em situações de emergência. Em 2021, foram realizados testes de verificação dos procedimentos de continuidade em caso de contingência do mainframe central, que se revelaram eficientes, sem interrupção das atividades.</li> </ul>
Risco Legal	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Além da Consultoria Jurídica, que ampara a Administração quanto à conformidade às leis e normas aplicáveis às atividades do Banco, o Departamento de Controles Internos e <i>Compliance</i> possui entre suas atribuições o zelo pela conformidade dos processos operacionais, inclusive em relação ao ordenamento jurídico.</li> </ul>

## 2.4. Dados Econômico-financeiros e comentários sobre o desempenho

### 2.4.1. Plano Operacional 2021

O Plano Operacional é um dos documentos que compõe o Sistema de Planejamento Institucional do BRDE. Ele contempla o plano de negócios para o próximo ano e deve ser consistente com as diretrizes do Planejamento Estratégico. O Plano Operacional 2021 previa inicialmente contratações de R\$ 3,250 bilhões. Após o fechamento das informações operacionais e financeiras do primeiro semestre, e com base no acompanhamento mensal das projeções contidas no plano operacional 2021, o plano foi revisto e as metas de contratações, que são o ponto de partida para as outras projeções, foram elevadas em 4,6%, passando para R\$ 3,40 bilhões.

Mesmo com o ajuste realizado na meta de contratações, o Banco superou a meta estabelecida no Plano Operacional em 21,7%, alcançando contratações totais no valor de R\$ 4,136 bilhões em 2021, valor recorde em termos nominais nos 60 anos de história do Banco. Na comparação com o ano anterior, foi registrado um crescimento de 24,8% nas contratações totais, em termos nominais, e 13% em termos reais.

#### Metas de Contratações BRDE – R\$ mil

CONTRATAÇÕES - R\$ mil		
	Metas Contratações	Realizado 2021
Sistema BNDES	2.000.000	2.459.229
Rec Próprios	300.000	440.998
CAF	120.000	313.939
Fungetur	155.000	287.247
AFD	210.000	208.504
BEI	130.000	127.632
FCO	90.000	104.573
FGTS	150.000	87.437
Garantias	30.000	70.068
FINEP	90.000	36.577
Funcafé	10.000	-
Outros	115.000	-
<b>TOTAL</b>	<b>3.400.000</b>	<b>4.136.204</b>

Em termos financeiros, o BRDE obteve o segundo melhor resultado de sua história em 2021, R\$ 266,6 milhões, o que representa um crescimento de 21,5% em relação ao ano anterior, em termos reais. Em relação ao projetado no Plano Operacional 2021 revisado, o valor é 25,6% superior. Esse resultado foi influenciado principalmente pela redução das despesas com provisões para créditos de liquidação duvidosa, as quais passaram de R\$ 90,9 milhões em 2020 para R\$ 31,3 milhões em 2021, um decréscimo de 65,5%.

### Demonstrativo de Resultados – R\$ mil

BRDE	Realizado		Estimado 2021	% (R/E)
	2020*	2021		
Receitas Operacionais	1.583.787	1.555.573	1.384.474	112%
Rendas de Operações Crédito	1.245.312	1.093.439	963.179	114%
Rendas Aplic. Financeiras	107.323	149.807	129.939	115%
Recuperação Créditos Baixados	155.518	147.394	164.168	90%
Outras Rec. Operacionais	75.635	164.934	127.188	130%
Despesas de Repasses	-727.684	-654.337	-558.164	117%
Despesas de Captação	0	0	-449	0%
Provisão p/CLD	-109.182	-31.324	-54.096	58%
<b>Resultado Bruto</b>	<b>746.921</b>	<b>869.912</b>	<b>771.765</b>	113%
Despesas Administrativas	-258.511	-249.090	-260.789	96%
Outras Desp. Operacionais	-78.804	-102.490	-88.771	115%
<b>Resultado Operacional</b>	<b>409.606</b>	<b>518.332</b>	<b>422.204</b>	123%
Resultado Não Operacional	-2.403	16.472	1.210	-
Imposto Renda e CSLL	-174.347	-251.958	-211.213	119%
Participação no Lucro	-13.498	-16.234	0	-
<b>Resultado Final</b>	<b>219.358</b>	<b>266.612</b>	<b>212.201</b>	126%

\* Corrigido pelo IPCA

O Ativo total alcançou R\$ 17,1 bilhões, o que corresponde a um crescimento de 2,9%. O patrimônio líquido cresceu 9,6%, totalizando R\$ 3,4 bilhões ao final de 2021, o que representa um novo recorde, que proporciona maior alavancagem e capacidade financeira para o Banco financiar o desenvolvimento da sua região de atuação.

A carteira de operações de crédito do BRDE, ao final de 2021, era composta por 34,9 mil clientes ativos, cujos empreendimentos financiados estavam localizados em 1.154 municípios, sendo 1.092 da Região Sul, 52 de Mato Grosso do Sul e 8 de São Paulo, estados limítrofes em que o Banco também atua.

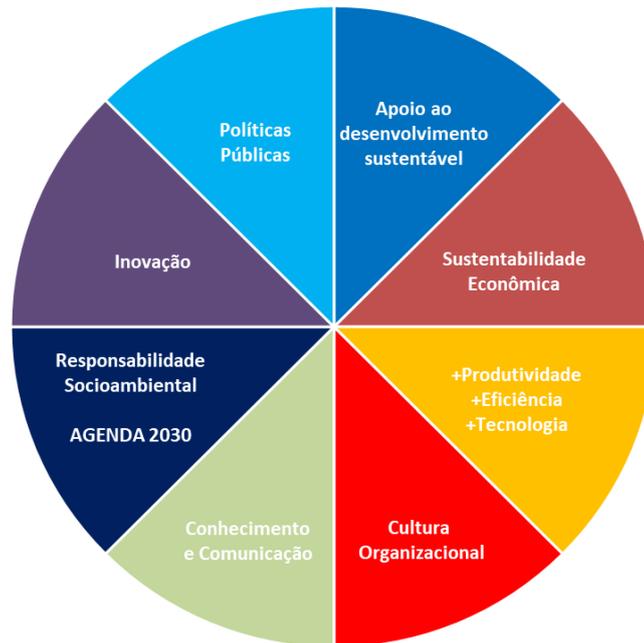
O índice de inadimplência, a partir de 90 dias, continua em patamares muito baixos, atingindo 0,58% em dezembro. O percentual é consideravelmente inferior à média do conjunto de bancos públicos, que atingiu 1,97%, do Sistema Financeiro Nacional (SFN), igual a 2,30%, e dos bancos privados, com 2,53%.

A redução significativa das despesas com provisões para créditos de liquidação duvidosa, da ordem de 65,5%, implicou na redução do percentual de provisionamento da carteira do BRDE, que atingiu 2,53% em dezembro e continua em patamares inferiores aos apresentados por bancos públicos (5,5%) e para o conjunto do SFN (5,7%).

#### 2.4.2. Planejamento Estratégico 2021-2025

O Planejamento Estratégico 2021-2025, que orientou as ações realizadas em 2021, trazia o seguinte Mapa Estratégico:

**MAPA ESTRATÉGICO - P.E. 2021-2025**



No tocante ao Objetivo de **Apoio ao Desenvolvimento Sustentável**, o BRDE alcançou suas metas de aplicar no mínimo R\$ 3,250 bilhões em 2021 na Região Sul e Mato Grosso do Sul, e aumentar a participação dos produtos do BRDE no total de produtos oferecidos. Não foram atingidas as metas de desembolsos dos Programas Agrícolas do Governo Federal (PAGF) pelo BRDE de pelo menos 15% dos desembolsos totais na Região Sul, bem como de que 18% das liberações totais do BRDE fossem direcionadas para projetos enquadrados do Programa BRDE Produção e Consumo Sustentáveis.

Metas Finalísticas		2018	2019	2020	2021	Meta				
						2021	2022	2023	2024	2025
<b>1.1</b>	Aplicar R\$ 3 bilhões/ano em projetos e capital de giro para atividade produtiva na Região Sul e MS (contratações, em R\$ milhões)	R\$ 2.362	R\$ 2.469	R\$ 3.315	R\$ 4.136	R\$ 3.250	R\$ 3.429	R\$ 3.629	R\$ 3.841	R\$ 4.064
<b>1.2</b>	Desembolsos PAGF do BRDE/Desembolsos PAGF Região Sul	14,4%	15,2%	9,1%	9,4%	15,0%	15,0%	15,0%	15,0%	15,0%
<b>1.3</b>	Desembolsos Programa PCS*/Desembolsos Totais	17,3%	18,6%	18,9%	13,7%	18%	18%	19%	20%	21%
<b>1.4</b>	Participação dos Produtos BRDE/Produtos Totais	38,2%	54,3%	53,8%	64,6%	55,0%	60,0%	65,0%	70,0%	75,0%

Em relação ao Objetivo da **Autossustentabilidade Econômica**, os resultados foram os apresentados abaixo. Das sete metas, quatro foram alcançadas: média móvel trienal do Índice de Eficiência Operacional, Comissão del Credere (CDC) médio, Rentabilidade do Patrimônio Líquido médio e Receitas de Prestação de Serviços em relação as Receitas Totais. Três metas não foram atingidas, são elas: Despesas Administrativas em relação a Receita Operacional, não atingida principalmente em razão da elevação das despesas de TI necessárias para o andamento das ações previstas no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações (PDTI) que tem a transformação digital do negócio do BRDE como direcionador estratégico central; Índice de Basileia (IB), ficou acima do intervalo definido como meta para 2021 (15 - 18) mesmo com um

aumento expressivo das contratações no ano, 24,8% em termos nominais em relação ao ano anterior; % máximo de um único *funding*, ficou acima da meta estabelecida em razão da disponibilização de um limite superior do Sistema BNDES (principal fonte de recursos do BRDE) no ano de 2021.

Metas Finalísticas		2018	2019	2020	2021	Meta				
						2021	2022	2023	2024	2025
<b>2.1</b>	Média móvel trienal do Índice de Eficiência Operacional	142	196	237	272	> 120				
<b>2.2</b>	Despesas Administrativas/Receita Operacional	14,3%	16,0%	16,4%	15,8%	14,5%	14,0%	13,0%	13,0%	13,0%
<b>2.3</b>	CDC Médio	3,15%	3,13%	3,43%	2,99%	2,90%	2,90%	2,90%	2,90%	2,90%
<b>2.4</b>	Rentabilidade PL médio	6,9%	10,0%	6,7%	8,2%	4,50%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%
<b>2.5</b>	Índice de Basileia	17,5	18,22	18,62	20,47	15 - 18	14 - 17	14 - 16,5	14 - 16	14 - 16
<b>2.6</b>	Receitas Prest. Serv./Receitas Totais	2,6%	2,3%	2,2%	2,0%	2,0%	2,0%	2,0%	2,0%	2,0%
<b>2.7</b>	% máximo de um único <i>funding</i>	72,4%	62,3%	57,8%	59,4%	< 55%		< 50%		

O objetivo **+Produtividade, +Eficiência e +Tecnologia** está relacionado com a necessidade de que os processos operacionais do BRDE sejam eficientes, sendo a busca por maior produtividade uma diretriz permanente da gestão. O Banco superou as metas do tempo médio de análise das operações diretas e do número de processos implantados com gestão eletrônica de documentos pretendidos. Porém, não foi possível alcançar a meta em relação ao número de dias entre o protocolo e contratação das operações de crédito.

Metas Finalísticas		2018	2019	2020	2021	Meta				
						2021	2022	2023	2024	2025
<b>3.1</b>	Tempos médios de análise das operações diretas (dias)	120	62	56	72	100	90	80	70	60
<b>3.2</b>	Dias corridos entre a data do protocolo e a data da contratação da operação de crédito	231	213	169	188	100	90	80	70	60
<b>3.3</b>	Número de processos implantados com gestão eletrônica de documentos (ano)	-	0	4	10	8	10	12	14	16

No que tange ao objetivo de Promover uma **Cultura Organizacional** de engajamento e estímulo a iniciativas inovadoras, o indicador de horas de treinamento por funcionário superou a meta definida no Planejamento Estratégico.

Metas Finalísticas		2018	2019	2020	2021	Meta				
						2021	2022	2023	2024	2025
<b>4.1.</b>	Horas de treinamento/funcionário	19,6	36,6	16,4	33,5	21	22	23	25	25

Em relação ao objetivo do **Conhecimento e Comunicação**, não existem indicadores mensuráveis, mas metas de implementação. Para 2021, a meta era elaborar e implementar o Plano de Comunicação do BRDE alinhado ao Planejamento Estratégico. O Plano de Comunicação foi aprovado pela Diretoria do BRDE e está em fase de implementação.

O objetivo **Responsabilidade Socioambiental e Agenda 2030** também não possui indicadores mensuráveis, mas sim ações como estudar formas de viabilizar a constituição de um fundo de natureza socioambiental (em andamento); implementar políticas de gênero,

diversidade e voluntariado (ação concluída); e incrementar ações relativas à A3P - Agenda Ambiental da Administração Pública (ação finalizada).

No quesito **Inovação**, conforme figura abaixo, as metas estabelecidas para 2021 não foram atingidas. Em relação a participação das contratações direcionadas a projetos de inovação, verificou-se uma redução na demanda de financiamentos a esses projetos no período de pandemia. Com relação aos investimentos em FIPs, mesmo não tendo atingido a meta, o BRDE subscreveu capital em um novo fundo em 2021, o TM3 Capital VC4, e, em parceria com o BNDES, está participando do processo de seleção para o cotista do gestor do novo fundo da série Criatec, o Criatec 4.

Metas Finalísticas		2018	2019	2020	2021	Meta				
						2021	2022	2023	2024	2025
<b>7.1.</b>	Contratações do Programa BRDE INOVA/Contratações Totais	7,90%	8,70%	2,68%	1,08%	10,00%	10,50%	11,00%	11,50%	12,00%
<b>7.2.</b>	% do PL subscrito em FIPs com foco em inovação	0,45%	0,94%	0,87%	1,09%	1,80%	2,00%	2,00%	2,20%	2,50%

Por fim, no objetivo **Políticas Públicas**, em que o BRDE almeja ser um agente relevante para os Estados controladores na concepção, promoção e execução das políticas públicas dos Estados e como interlocutor e catalisador de ações junto à sociedade, o BRDE vem atingindo suas metas, conforme abaixo:

Metas Finalísticas		2018	2019	2020	2021	Meta				
						2021	2022	2023	2024	2025
<b>8.1.</b>	Carteira BRDE Municípios/Carteira Total	1,1%	1,1%	3,4%	3,8%	3,0%	4,0%	5,0%	5,0%	5,0%
<b>8.2.</b>	Participação em projetos e na estruturação de projetos e/ou de Fundos de PPP, desestatização ou concessão	0	0	1	3	2	3	4	5	6

De um modo geral, o desempenho do BRDE em relação às metas finalísticas de seu Planejamento Estratégico 2021-2025 se mostrou satisfatório: das 19 metas estipuladas, 11 foram atingidas. Em todas aquelas em que o desempenho ficou abaixo do desejado em decorrência de fatores ao alcance da gestão do BRDE, foram adotadas medidas corretivas para que se alcancem os objetivos estratégicos planejados.

## 2.5. Políticas e Práticas de Governança Corporativa

As Políticas e Práticas de Governança Corporativa estão estabelecidas no Regimento Administrativo do BRDE, revisado e adaptado à Lei 13.303, inclusive submetido à aprovação do Banco Central. O modelo de governança do BRDE tem como base a gestão colegiada, que é um dos principais valores institucionais do Banco e permeia toda a sua estrutura organizacional. As decisões são tomadas de forma coletiva, por meio de um conjunto de comitês, que analisa as propostas de concessão de crédito, ações estratégicas, realização de investimentos, entre outras questões, sempre primando pela decisão técnica e transparente.

O Conselho de Desenvolvimento e Integração Sul – CODESUL – é a mais alta instância diretiva do BRDE. É composto pelos governadores do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná e Mato Grosso do Sul, sendo que este último participa do CODESUL, mas não integra o BRDE.

Entre suas atribuições, destaca-se a formulação de diretrizes de política de desenvolvimento regional.

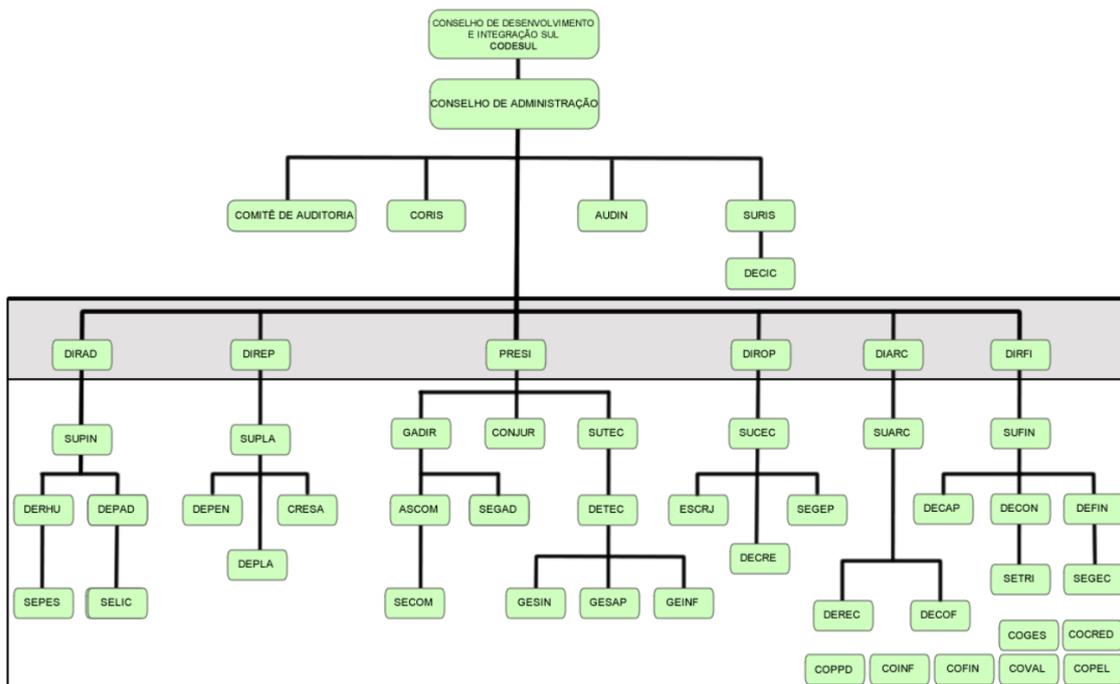
O Banco conta com um Conselho de Administração constituído pela Diretoria do Banco, sem direito a voto, por dois representantes de cada estado da Região Sul, nomeados pelos respectivos governadores e por um membro representante dos empregados. A primeira representante dos empregados do BRDE no Conselho de Administração foi escolhida em processo eleitoral aberto a todos funcionários do Banco em 2021.

O Comitê de Auditoria é composto por três membros, todos independentes, nomeados pelo respectivo Governador dos Estados participantes do Capital Social do BRDE e designados pelo Conselho de Administração.

A Diretoria, também nomeada pelos governadores, é composta por seis membros, sendo dois representantes de cada estado que compõe o capital social da instituição. O Diretor Presidente é definido por um sistema de rodízio, em que a presidência é exercida por um representante de cada estado por um período de 16 meses.

A Estrutura Organizacional do BRDE, com a definição das atribuições de cada uma de suas unidades, consta na Resolução CA Nº 2.684 de 20 de outubro de 2021. A seguir, é apresentado o organograma da instituição:

#### ORGANOGRAMA - BRDE



O quadro a seguir apresenta os Comitês específicos da Estrutura Organizacional do BRDE, que asseguram que as decisões sejam tomadas de forma transparente e colegiada:

Comitê de Gestão (COGES)	Órgão auxiliar da Diretoria com a função de prestar assessoramento técnico em assuntos relacionados à gestão do Banco.
--------------------------	--

Comitê de Crédito (COCRED)	Pronuncia-se sobre méritos e riscos das operações de crédito, recomendando ou não o seu deferimento à Diretoria.
Comitê Gerencial de Agência (COGER)	Aprecia e emite parecer formal e conclusivo, deliberando dentro da alçada que lhe for delegada pela Diretoria, quanto às solicitações de apoio financeiro apresentadas à respectiva Agência.
Comissão Permanente de Licitações (COPEL)	Recebe, examina e julga todos os documentos e procedimentos relativos a licitações e ao cadastramento de licitantes.
Comitê de Risco (CORIS)	Assessora tecnicamente a Diretoria e o Conselho de Administração em assuntos relacionados a Controles Internos e Gestão de Riscos.
Comitê de Auditoria (COAUD)	Reporta-se diretamente ao Conselho de Administração e se posiciona acerca das Demonstrações Financeiras, Controles Internos e Gestão de Riscos.
Comitê de Remuneração e Elegibilidade (COREL)	Opina sobre as indicações para membros da Diretoria e Conselho de Administração do BRDE e promove e acompanha a adoção de práticas de boa governança corporativa relativas à sucessão, propondo melhorias quando necessário.
Comitê Financeiro (COFIN)	Presta assessoramento técnico à Diretoria em assuntos relacionados a investimentos e aplicação de disponibilidades financeiras.
Comitê de Informática (COINF)	Assessora a Diretoria no estabelecimento de políticas e diretrizes que norteiam o uso da informática no BRDE.
Comitês de Avaliação (COVAL)	Analisa e manifesta-se sobre os resultados do processo de avaliação de desempenho dos funcionários, zelando pelo cumprimento das normas.
Comitê de Privacidade e Proteção de Dados (COPPD)	Presta assessoramento técnico em assuntos relacionados à Privacidade e Proteção de Dados nos termos da LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados).
Comissão de Ética	Investiga denúncias e representações de supostas infrações ao Código de Conduta Ética do BRDE e atua como instância consultiva da Diretoria, dos agentes públicos vinculados ou não ao BRDE, bem como de todo e qualquer interessado em questão que diga respeito à aplicação do Código de Conduta Ética.

A equipe técnica do BRDE é admitida por concurso público e contratada sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Ao final de 2021, o corpo técnico era composto de 469 funcionários, dos quais 428 funcionários de carreira e 41 de gabinete, esses últimos vinculados ao mandato da Diretoria. As posições de chefia e gestão, ao final do ano, estavam ocupadas por 92 funcionários de carreira.

O BRDE possuía um funcionário do seu quadro de carreira cedido para a Fundação BRDE de Previdência Complementar – ISBRE ao final de 2021, e contava com três servidores requisitados de outros órgãos atuando em cargos de gabinete.

A equipe do Banco também era composta por 88 estagiários e oito aprendizes ao final de 2021.

A seguir apresentamos o quadro de pessoal do BRDE (exceto pessoal de gabinete) em 31/12/2021:

<b>QUADRO DE PESSOAL - 31/12/2021</b>			
<b>(Exceto Quadro de Pessoal de Gabinete)</b>			
<b>Cargos</b>	<b>BRDE</b>		
	<b>Aprovado</b>	<b>Ocupado</b>	<b>Vago</b>
<b>Quadro de Cargos de Carreira em Extinção</b>			
Técnico em Desenvolvimento	41	12	-29
Auxiliar Administrativo	103	28	-75
Técnico em Processamento de Dados	5	1	-4
<b>Subtotal</b>	<b>149</b>	<b>41</b>	<b>-108</b>
<b>Quadro das Carreiras em Extinção</b>			
Nível Superior (Assistente Social e Psicólogo)	2	0	-2
Outros (Recepcionista, Telefonista, Servente, Motorista e Desenhista)	44	26	-18
<b>Subtotal</b>	<b>46</b>	<b>26</b>	<b>-20</b>
<b>Quadro de Cargos de Carreira</b>			
Analista de Projeto	237	251	14
Analista de Sistemas	19	20	1
Técnico em Recursos Humanos	5	4	-1
Bibliotecário	3	2	-1
Assistente Administrativo	70	84	14
<b>Subtotal</b>	<b>334</b>	<b>361</b>	<b>27</b>
<b>Total</b>	<b>529</b>	<b>428</b>	<b>-101</b>

## 2.6. Avaliação de Desempenho dos Administradores, Conselho Fiscal e Membros dos Comitês Estatutários

A Resolução BRDE nº 2.616 de 25 de março de 2020 institui o Regulamento da Avaliação de Desempenho dos Administradores, Conselho Fiscal e Membros dos Comitês Estatutários do BRDE, especificamente o Comitê de Auditoria (COAUD) e o Comitê de Remuneração e Elegibilidade (COREL). Essa Resolução foi estabelecida a partir da previsão da Lei das Estatais (Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016). Lembra-se que os membros do Comitê Fiscal do banco ainda não foram indicados e empossados.

Em 25 de agosto de 2021, conforme Ata do Conselho de Administração, foi apresentado o Relatório de Resultados Consolidados da Avaliação de Desempenho dos Administradores e membros do COAUD e COREL. Esse foi o primeiro processo de avaliação de desempenho da estrutura de governança do BRDE que foi baseado em 19 questões formuladas e aplicada dentre 15 membros da alta administração do banco (6 conselheiros de administração, 6 diretores estatutários, 3 membros do COAUD e COREL).

Como resultado geral, a avaliação de desempenho obteve de boa à ótima avaliação dos administradores do Banco, com 86% concordando totalmente e 13% concordando parcialmente com o exercício pleno das atribuições de cada membro da alta administração do Banco, o que perfaz 99% de atendimento acumulado.

## 2.7. Remuneração

A política de remuneração do BRDE - expressa na Resolução nº 259 aprovada pelo CODESUL em 1984 - segue as orientações estabelecidas em convenções, acordo coletivos e sentenças normativas que dispuserem sobre reajustes salariais de empregados de estabelecimentos bancários. Além dos padrões salariais, o BRDE segue a Convenção Coletiva dos Bancários no que diz respeito à participação nos lucros e resultados, gratificações semestrais, auxílios alimentação e refeição, 13ª cesta alimentação, vale-transporte, entre outros.

O plano de benefícios atende aos empregados e dependentes, contemplando programas de assistência à saúde, odontológica, infantil e alimentar. O BRDE é participante do Programa Empresa Cidadã, oferecendo a extensão da licença-maternidade em sessenta dias (total de 180 dias) e da licença-paternidade em quinze dias (total de 20 dias) nos casos de nascimento ou adoção.

Os diretores do BRDE recebem honorários fixos e reajustados anualmente pela Convenção Coletiva de Trabalho. Os diretores também têm direito a um abono, que segue as mesmas regras do cálculo da Participação sobre Lucro e Resultado, conforme previsto na Resolução CODESUL nº 1.159 e Resolução BRDE nº 2.347, bem como na forma do art. 12. Inc. I, da Lei nº 13.303/2016.

Os membros do Conselho de Administração e do Comitê de Auditoria, com exceção dos Diretores, são remunerados através de jeton, por reunião a que comparecem. O valor do jeton é estabelecido por Resolução do CODESUL.

A tabela salarial das carreiras do BRDE, assim como a remuneração dos diretores, conselheiros e membros do comitê de auditoria estão disponíveis no Portal Transparência do BRDE <https://www.brde.com.br/transparencia/>.

## ANEXO 1

### HISTÓRICO DA CONSTITUIÇÃO E PERSONALIDADE JURÍDICA DO BRDE

---

1. O BRDE foi autorizado a funcionar em 1961, antes da edição da Lei nº 4.595, de 31/12/1964, que criou o Conselho Monetário Nacional e o Banco Central do Brasil, tendo sido constituído juntamente com o CODESUL por Convênio celebrado entre os Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná, em 15/06/1961, na Cidade de Curitiba/PR, aprovado pelas respectivas Assembleias Legislativas, sendo: no Estado do Rio Grande do Sul pelo Decreto Legislativo nº 1.528, de 22/08/1961, publicado no DO/RS 25/08/1961; no Estado de Santa Catarina através da Lei nº 744, de 17/08/1961, publicada no DO/SC de 21/08/1961; e, no Estado do Paraná pela Resolução do Poder Legislativo nº 7/61, de 17/08/61, publicada no DO/PR em 19/08/1961.
2. Ao Convênio instituidor do BRDE, posteriormente, foram incorporados alguns pequenos ajustes em razão do Convênio celebrado em Porto Alegre/RS, em 13/07/1966<sup>2</sup>; e, das alterações introduzidas pelas Resolução do CODESUL nº 6/71, em Reunião de Florianópolis/SC de 08/07/1971<sup>3</sup>; pela Resolução do CODESUL nº 135/79 em Reunião de Florianópolis, de 23/03/1979<sup>4</sup>; pela Resolução do CODESUL nº 143/79 em Reunião de Curitiba/PR, de 20/08/1979<sup>5</sup>; e, pela Resolução do CODESUL nº 231, em Reunião de Florianópolis/SC, de 04/08/1983<sup>6</sup>.
3. O mencionado Convênio de constituição do BRDE, em 17/10/1992, com o ingresso do Estado do Mato Grosso do Sul no CODESUL, foi objeto ratificação e retificação, por ato de igual natureza, visando a alteração de sua denominação social para BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO – BRDI, a redução do número de integrantes de seus órgãos de administração e a permissão ingresso na sociedade e de integralização de cota de capital para o novo membro do CODESUL e, conseqüente, abertura de agência naquele Estado, o que foi aprovado pelas Assembleias Legislativas dos quatro Estados

---

<sup>2</sup> Aprovado no Estado do Rio Grande do Sul pelo Decreto Legislativo nº 2.503, de 03/01/1967, publicado no DO/RS em 16/01/1967, aprovado no Estado de Santa Catarina através da Lei nº 1.049, de 23/09/1966, publicada no DO/SC de 07/10/1966 e aprovado no Estado do Paraná pela Resolução do Poder Legislativo nº 04/66, de 31/10/1966, publicada no DO/PR em 03/11/1966.

<sup>3</sup> Aprovada no Estado do Rio Grande do Sul pelo Decreto Legislativo nº 2.926, de 23/09/1971, publicado no DO/RS de 27/10/1971, aprovada no Estado de Santa Catarina através do Decreto Legislativo nº 65, de 22/09/1971, publicado no DO/SC de 04/10/1971 e aprovada no Estado do Paraná pela Resolução do Poder Legislativo nº 8/71, de 11/11/1971, publicada no DO/PR de 30/11/1971.

<sup>4</sup> Aprovada no Estado do Rio Grande do Sul pelo Decreto Legislativo nº 3.926, de 31/08/1979, publicado no DO/RS 12/09/1979, aprovado no Estado de Santa Catarina através do Decreto Legislativo nº 841, de 17/05/1979, publicada no DO/SC de 17/05/1979 e aprovado no Estado do Paraná pela Resolução do Poder Legislativo nº 169/79, de 31/08/1979, publicada no DO/PR em 17/09/1979.

<sup>5</sup> Aprovada no Estado de Santa Catarina pelo Decreto Legislativo nº 1.039, de 03/10/1979, publicado no DO/SC em 03/10/1979 e aprovada no Estado do Paraná pela Resolução do Poder Legislativo nº 234/79, de 10/12/1979, publicada no DO/PR em 02/01/1980.

<sup>6</sup> Aprovada no Estado do Rio Grande do Sul pelo Decreto Legislativo nº 4.932, de 26/06/1984, publicado no DO/RS 05/07/1984; aprovado no Estado de Santa Catarina através do Decreto Legislativo nº 5.370, de 06/09/1984, publicada no DO/SC de 11/09/1984 e aprovada no Estado do Paraná pela Resolução do Poder Legislativo nº 10/84, de 09/05/1984, publicada no DO/PR em 24/05/1984.

participantes do Conselho de Desenvolvimento e Integração Sul - CODESUL, mediante os seguintes atos:

- a) Estado do Rio Grande do Sul - Decreto Legislativo nº 6.948, de 23/12/1992, publicado no Diário Oficial do Estado em 22/01/1993;
  - b) Estado de Santa Catarina - Decreto Legislativo nº 14.775, de 1º/06/1993, publicado no Diário Oficial do Estado em 03/06/1993.
  - c) Estado do Paraná - Decreto Legislativo nº 008/92, de 24/11/1992, publicado no Diário Oficial do Estado em 08/12/1992; e,
  - d) Estado de Mato Grosso do Sul – Decreto Legislativo nº 165, de 24/11/1992, publicado no Diário Oficial do Estado em 25/11/1992.
4. A proposta de alteração dos Atos Constitutivos do BRDE, esboçada no Convênio Ratificação e Retificação de 1992, foi então submetida à homologação do Banco Central do Brasil, onde o assunto tramitou por alguns anos até que por Ofício do Banco Central do Brasil nº DEORF/GTPAL-2000/462, de 05-09-2000, o BRDE foi informado aprovação pelo Banco Central do Brasil das alterações que diziam respeito aos órgãos de administração da instituição e a consequente redução do número de seus integrantes, tendo ao final recomendado que fossem adotadas providências para a regularização dos atos constitutivos, com a exclusão dos assuntos que não foram aprovados, entre elas: as relativa a mudança de nome para BRDE, ao aumento de capital pelo ingresso do Estado do Mato Grosso do Sul e a abertura de agência naquele Estado.
5. Posteriormente, depois de algumas tentativas para contornar o problema, passou-se a adotar o procedimento de implementar as necessárias modificações e atualizações na estrutura organizacional do BRDE, para cumprimento de normativos do Banco Central e Conselho Monetário Nacional, mediante alterações no Regimento Administrativo do BRDE<sup>7</sup>, o que foi reconhecido pelo Banco Central, através do Ofício nº 1344/2015-BCB/Deorf/GTPAL, de 30/01/2015, que informou que a Procuradoria do Geral do Banco Central do Brasil, através do Parecer Jurídico nº 10/2015-BCB/PGBC, de 08/01/2015: manifestou-se no sentido de que *“é possível aceitar que os atos constitutivos e o regimento administrativo, em conjunto, substituem seu estatuto social para os efeitos legais e regulamentares.”*
6. Outra questão importante, diz respeito à natureza jurídica do BRDE que, em 1961, foi criado como pessoa jurídica de direito público, sob a forma de autarquia interestadual, posto que o Pleno do STF, ao julgar a Ação Cível Originária nº 503-7/RS<sup>8</sup>, no mérito, reconheceu que aquela Corte, já havia firmado o entendimento (no RE 120932 e na ADI 175) de que o BRDE *“não tem a natureza jurídica de autarquia, mas é, sim, empresa com personalidade jurídica de direito privado”*.

---

<sup>7</sup> Aprovado pela Resolução do CODESUL nº 907, em Reunião de Curitiba/PR, em 17/02/2006, publicada no DO/PR em 07/04/2006; modificado pela Resolução do CODESUL nº 1.098, em Reunião de Porto Alegre, em 04/04/2011; consolidado pela Resolução do CODESUL nº 1.122, em Reunião de Curitiba, em 04/04/2012, publicada no DO/PR em 17/04/2012 e alterado pela Resolução do CODESUL nº 1.154, em Reunião de Curitiba/PR, em 04/02/2013, publicada no DO/PR em 15/04/2013.

<sup>8</sup> Ação Cível Originária movida, perante o STF, pelo BRDE e pelos Estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, para reconhecimento de imunidade tributária do BRDE ante sua criação como autarquia interestadual e obtenção de declaração de inexistência de relação jurídico-tributária.

7. Neste contexto, ante o disposto no art. 91<sup>9</sup>, da Lei 13.303, de 30-06-2016 (Lei das Estatais), que determinou: *“A empresa pública e a sociedade de economia mista constituídas anteriormente à vigência desta Lei deverão, no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, promover as adaptações necessárias à adequação ao disposto nesta Lei”*, tornou-se, por determinação legal, obrigatória a realização de uma consolidação e atualização dos Estatutos Sociais do BRDE, consubstanciada no a Resolução CODESUL nº 1.258, de 26-11-2018, publicada no D.O. Estado do Mato Grosso do Sul em 07-01-2019.

---

<sup>9</sup> Lei 13.303, art. 91: *“A empresa pública e a sociedade de economia mista constituídas anteriormente à vigência desta Lei deverão, no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, promover as adaptações necessárias à adequação ao disposto nesta Lei”*.